



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 060/2006

Aprova a planta genérica de valores para efeito de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, para o exercício de 2007; revoga na íntegra o artigo 17-A e altera a redação do artigo 24, da Lei Complementar nº 012 de 18 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), e dá outras providências:

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 11 de setembro de 2006, aprovou por maioria de votos, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2006 de autoria do Executivo Municipal, e ele Presidente, com fulcro no artigo 60, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município, **sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:**

Art. 1º. A Planta Genérica de Valores que será utilizada para efeito de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, relativo ao exercício de 2007, passa a vigor na conformidade dos Anexos I, II, III, IV e V, partes integrantes da presente Lei Complementar.

Art. 2º. Fica revogado o artigo 17-A, seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar 012/98- Código Tributário Municipal de 18 de dezembro de 1998.

Art 3º. O artigo 24 da Lei Complementar nº 012 de 18 de dezembro de 1998, passa ter a seguinte redação:

“**Art. 24.** O Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, relativo ao exercício de 2007, será calculado mediante a aplicação de alíquotas sobre o valor venal dos imóveis, conforme discriminação a seguir:

I - para imóveis não-edificados: 2,4% (dois vírgula quatro por cento);

II- para imóveis edificados de uso exclusivamente residencial: 0,40% (zero vírgula quarenta por cento);

III - para imóveis edificados de uso não-residencial: 1,15% (um vírgula quinze por cento).”

Parágrafo único – sobre os loteamentos novos não será lançado IPTU, no primeiro ano de sua criação, incidindo 0.8 (zero ponto oito por cento) no segundo ano sobre os terrenos que permanecerem em nome da loteadora, e que permanecerem sem edificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 4º. A letra “a” do inciso I do parágrafo primeiro de artigo 28 da Lei Complementar 012 de 18 de dezembro de 1998, passa ter a seguinte redação:

“ **Art. 28.** O recolhimento do IPTU e das taxas que com ele são cobradas será feito de acordo com o regulamento.”

§ 1º O recolhimento do IPTU será efetuado:

I – Em cotas únicas:

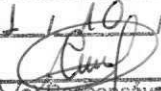
“ a- até o vencimento, com 15% (quinze por cento) de desconto.”

Art. 5º. Cria as Micros Regiões 043 e 044, em suas quadras Bairros 54 e 57 com o valor de 40,00 (quarenta reais) por metros quadrados.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2007.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2006.


LAURENTINO PAVAO DE ARRUDA
Presidente.

Publicado no Jornal _____
Quero MS
Edição Nº 3453
de: 31/10/2006

(a) Responsável

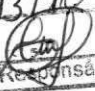
Publicado no Jornal _____
Quero de Interior
Edição Nº 1376
de: 05/13/10 2006

(a) Responsável

TABELA Nº I**ANEXO - I À LEI COMPLEMENTAR Nº.060/2006****PLANTA GENÉRICA DE VALORES****VALOR DE M2 DE TERRENO POR MICRORREGIÕES E QUADRAS**

MICRORREGIAO Nº 01		VALOR:		125,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
A-1	A-4	A-7		
A-2	A-5	A-8		
A-3	A-6			
MICRORREGIAO Nº 02		VALOR:		100,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
106	160	251		
107	161	105-A		
117	168	105-B		
118	196	106-A		
124	206	134-A		
135	250	134-B		
136	147			
MICRORREGIAO Nº 03		VALOR:		90,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
90	92			
91	93			
MICRORREGIAO Nº 04		VALOR:		50,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
39	66			
40	279			
56A	280			
MICRORREGIAO Nº 05		VALOR:		70,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
137	149	169		
138	162	170		
148	163	189		
199	198	190		
215	249	197		
207	216	249A		
	208	209		
MICRORREGIAO Nº 06		VALOR:		50,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
108	144	113	174	121
109	145	114	175	122
110	146	115	176	123
111	150	116	177	125
111A	151	119	179A	126
128	178	130		132
129	157	131		133
133A	158	112		120
134	159	127		166
139	164	152		167
140	165	153		167A
141	179	154		171
142		155		172
143		156		173

MICRORREGIAO Nº 07		VALOR:		45,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
82		94		
83		95		
88		99		
89		100		
MICRORREGIAO Nº 08		VALOR:		37,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
46A	54	56		65
48A	55	63		73
		64		73A
MICRORREGIAO Nº 09		VALOR:		34,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
37		277		
38		278		
MICRORREGIAO Nº 10		VALOR:		40,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
241		244		247
242		245		248
243		246		
MICRORREGIAO Nº 11		VALOR:		48,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
180		193	202	214
181		194	203	218
182		195	204	219
183		200	205	222
184		201	210	223
185		214A	211	
186		217	212	
187		220	213	
188		221		
191		224		
192		224A		
224B		224C		
MICRORREGIAO Nº 12		VALOR:		24,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
80E		87		101
80H		96		102
81		97		103
86		98		104
				105
MICRORREGIAO Nº 13		VALOR:		12,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
80D		80J		85
80I		84		
MICRORREGIAO Nº 14		VALOR:		10,00
BAIRRO - 01		QUADRAS		
74		80-B		330
75		80-C		331
79		80-F		
80		80-G		

MICRORREGIAO Nº 15		VALOR:	23,00
BAIRRO - 01		QUADRAS	
41	53		71
45	60		72
46	61		77
51	62		78
52	70		
MICRORREGIAO Nº 16		VALOR:	20,00
BAIRRO - 01		QUADRAS	
40-A	50		80-A
40-B	57		332
40-C	58		333
40-D	59		334
43	67		335
44	68		336
49-A	69		337
49	76		
MICRORREGIAO Nº 17		VALOR:	25,00
BAIRRO - 01		QUADRAS	
30	36		274
31	268-A		275
32	271		276
34	271-A		276-A
35	273		
MICRORREGIAO Nº 18		VALOR:	13,00
BAIRRO - 01		QUADRAS	
25	29		36-A
26	33		20
MICRORREGIAO Nº 19		VALOR:	14,00
BAIRRO - 01		QUADRAS	
09	22		261
10	23		262
11	24		263
12	26-A		264
13	27		265
15-B	28		266
16	258-A		267
17	259		269
18	260		270
21	260-A		
MICRORREGIAO Nº 20		VALOR:	11,00
BAIRRO - 01		QUADRAS	
01	03-A		UNIC
01-A	04		
02	05		
03	06		
MICRORREGIAO Nº 21		VALOR:	29,00
BAIRRO - 01		QUADRAS	
225	229-B		236
225-A	230		236-A
226	229-A		235
227	231		237
227-A	232		238
228	233		239
229	234		240

MICRORREGIAO Nº 22		VALOR:			50,00
BAIRRO 01	BAIRRO 11	BAIRRO 09	BAIRRO 46	BAIRRO 44	
294	1	01	1	01	
295	2	02	2	02	
296	3	03	3	03	
297	4	04		04	
298	5	05		05	
299	6	06		06	
	UNIC	07		07	
	1A	08		08	
	1B	09		09	
		10		10	
				11	
				12	
				UNIC	

MICRORREGIAO Nº 23		VALOR:			45,00
BAIRRO - 01		QUADRAS			
300		305			
301		306			
302		307			
303		308			
304					

MICRORREGIAO Nº 24		VALOR:			25,00
BAIRRO - 01		QUADRAS			
309		311			313
310		312			314

MICRORREGIAO Nº 25		VALOR:			20,00
BAIRRO 21	BAIRRO 48	BAIRRO 02	BAIRRO 06	BAIRRO 19	
01	28	01	1	316	01
02	29	02	2	316-A	02
03	30	03	3	317	03
04	31	04	4	317-A	04
05	32	05	5		05
06	33	06	6		06
07	34	07	7		07
08	35	08	8		08
09	36	09	UNIC		09
10	37	10			UNIC
11	38	11	BAIRRO 01		
12	39	12	315		
13	40	13	315-A		
14	UNIC	14	318		
15		15			
16		16	BAIRRO 18		
17		17	1		
18		18	2		
19		19	3		
20		20	4		
21		21	5		
22		22	6		
23		23	7		
24		24	8		
25		25	9		
26		26	10		
27		UNIC	11		

MICRORREGIAO Nº 31		VALOR:		10,00	
BAIRRO 10		QUADRA			
01		36		57	
01-A		36-A			
2		37			
35		56			
MICRORREGIAO Nº 32		VALOR:		7,00	
BAIRRO 01		BAIRRO 33	BAIRRO 35	BAIRRO 34	BAIRRO 38
07	351	01	347	1	01 02 03
07-A	352	02	347-A	2	04 05 06
07-B	353	03	348	3	UNIC
15	354	04	350-A	4	
19	355	05	350-B	5	BAIRRO 50
19-A	341	06		6	01
338		07		7	02
339	BAIRRO22	08		8	03
340	8	09		9	04
342	8A				05
343	8B				06
344	8C				
350	7C				
350A	8D				
350-B					
MICRORREGIAO Nº 33		VALOR:		10,00	
BAIRRO 17		BAIRRO 56		BAIRRO 51	
01	29	56	01	A	
02	30	57	02	B	
03	31	58	03	C	
04	32	59	04	D	
05	33	60	05	E	
06	34	61	06	F	
07	35	62	07	G	
08	36	63	08	H	
09	37	64	09	I	
10	38	65	10	J	
11	39	66	11	K	
12	40	67	12	L	
13	41	68		M	
14	42		BAIRRO 39	N	
15	43		1		
16	44		2		
17	45		3		
18	46		4		
19	47		5		
20	48		6		
21	49		7		
22	50		8		
23	51		9		
24	52		10		
25	53		11		
26	54		12		
27	55		13		
28			14		
			15		
MICRORREGIAO Nº 34		VALOR:		14,00	
BAIRRO - 17					
A	D	G	J	N	
B	E	H	L		
C	F	I	M		

MICRORREGIAO Nº 35		VALOR:		15,00
BAIRRO 07		BAIRRO 40	BAIRRO 01	
2	12	1	281	
3	13	2	282	
4	14	3	283	
5	15	4	284	
6	19	5	285	
7	23	6	286	
8	27	7	287	
9	30	8	289	
10		9		
11		10		
		11		
MICRORREGIAO Nº 36		VALOR:		20,00
BAIRRO 07		BAIRRO 01	BAIRRO 24	
16	32	290	UNIC	
17	33	291		
17-A	34	292		
18	35	293		
18-A	36			
20	37			
21	38			
21-A	39			
22	40			
22-A	41			
24	42			
25	43			
26	44			
28	45			
29	46			
31				
MICRORREGIAO Nº 37		VALOR:		7,00
BAIRRO - 015		QUADRAS		
01		03		06
02		04		
02-A		05		
MICRORREGIAO Nº 38		VALOR:		10,00
BAIRRO - 05		QUADRAS		
33		34		
MICRORREGIAO Nº 39		VALOR:		15,00
BAIRRO - 05	QUADRAS			BAIRRO 14
01	11	21	28	07
02	12	22	29	08
03	13	23	30	09
04	14	24	31	
05	15	25	32	
06	16	26		
07	17	27		
08	18	28		
09	19	29		
10	20	27		

MICRORREGIAO Nº 40		VALOR:		14,00
BAIRRO - 10		QUADRAS		
03	30	38	51	
04	31	39	52	
05	32	40	53	
06	33	41	54	
07	34	42	55	
MICRORREGIAO Nº 41		VALOR:		10,00
BAIRRO - 07				
01	47			48

MICRORREGIAO Nº 42		VALOR:		7,00
BAIRRO - 58				
01	09	17	25	
02	10	18	26	
03	11	19		
04	12	20		
05	13	21		
06	14	22		
07	15	23		
08	16	24		
MICRORREGIAO Nº 43		VALOR:		40,00
BAIRRO - 54				
01	06	11		
02	07	12		
03	08	13		
04	09	14		
05	10			
MICRORREGIAO Nº 44		VALOR:		40,00
BAIRRO - 57				
01	07			
02	08			
03	09			
04	10			
05	11			
06				

TABELA II
ANEXO II A LEI COMPLEMENTAR Nº. 060/2006
PLANTA GENÉRICA DE VALORES
VALOR DE M² DE CONSTRUÇÃO
VALOR UNITÁRIO DA CONSTRUÇÃO

Valor unitário, por metro quadrado, das áreas construídas obtido através da tabela abaixo, conforme o enquadramento dos padrões construtivos e de acabamento, número de pavimentos e utilização.

TIPOS		ATÉ 4 PAVIMENTOS		MAIS DE 4 PAVIMENTOS	
		RESIDENCIAL (R\$/m ²)	NÃO RESID. (R\$/m ²)	RESIDENCIAL (R\$/m ²)	NÃO RESID. (R\$/m ²)
ALVENARIA	1.1 POPULAR	200,00	245,00	250,00	300,00
	1.2 SIMPLES	245,00	300,00	300,00	350,00
	1.3 MÉDIA SIMPLES	340,00	400,00	365,00	455,00
	1.4 MÉDIA	425,00	510,00	505,00	620,00
	1.5 MÉDIA ALTA	540,00	630,00	620,00	735,00
	1.6 ALTA	650,00	750,00	735,00	835,00
OUTROS	2.1 MADEIRA SIMPLES	120,00	140,00	*	*
	2.2 MADEIRA ESPECIAL	160,00	190,00	*	*
	2.3 MISTA SIMPLES	200,00	235,00	*	*
	2.4 MISTA ESPECIAL	280,00	320,00	*	*
	2.5 BARRACÃO MADEIRA	100,00	120,00	*	*
	2.6 BARRACÃO ALVENÁRIA	185,00	215,00	*	*
	2.7 TELHEIRO MADEIRA	70,00	85,00	*	*
	2.8 TELHEIRO CONCRETO	135,00	165,00	*	*
	2.9 TELHEIRO METÁLICO	170,00	235,00	*	*

TABELA III**ANEXO III À LEI COMPLEMENTAR Nº. 060/2006****PLANTA GENEIRICA DE VALORES****MULTIPLICADORES PARA VIAS COM POTENCIAL COMERCIAL
OU POTENCIAL DE VALORIZAÇÃO****AVENIDA WEIMAR G. TORRES (COD. - 037)**

MULTIPLICADOR	1,85		1,65		1,50
QUADRAS	105B		126		131
	117		130		133
	124		138		133A
	125		139		140
	134B				141
	135				142
	136				143
	137				

AVENIDA DOURADOS (CÓD. - 027)

MULTIPLICADOR	1,55	1,35	1,25	1,15	1,10
QUADRAS	134B	169	175	299	07
	160	170	176	300	08
	168	216	179		09
	206	217	222		10
	207		223		UNIC
	215		224-A		
			179-A		
			224-C		

AVENIDA CAMPO GRANDE (CÓD. - 038)

MULTIPLICADOR	1,50	1,30	1,20	1,15	1,10
QUADRAS	196	184	180	290	38
	197	190	181	39	37
	189	191	182	34	46
	248	236-A	185	289	ÚNICA
	249-A	240	229-B		32
	251	244	229-A		31
			232		17
					45
					36

AVENIDA PONTA PORÃ (CÓD. - 041)

MULTIPLICADOR	1,30		1,20		1,10
QUADRAS	249		241		225
	250		245		225-A
	278		274		237
	280		276-A		260-A
					265
					266
					270

AVENIDA AMAMBAI (CÓD. 013)				
MULTIPLICADOR	1,20	1,15	1,05	
QUADRAS	37	26-A	A	
	39	30	B	
	279	34	C	
	277	267	D	
		271	E	
		271-A	F	
			G	
			H	

AVENIDA CAARAPÓ (CÓD. - 026)				
MULTIPLICADOR	1,15			
QUADRAS	38	40	56	56-A

AVENIDA IGUATEMI (CÓD. - 028)				
MULTIPLICADOR	1,25		1,15	
QUADRAS	65		72	
	66		73	
	73-A		78	
	83		80-E	
	90		81	
	91		82	

AVENIDA AMÉLIA FUKUDA (CÓD. - 014)				
MULTIPLICADOR	1,40		1,20	1,10
QUADRAS	92		100	318
	93		101	319
	99		104	
	105-A		105	
	106		108	
	106-A		109	
			111-A	
			116	

RUA ALAGOAS (CÓD. 169)				
MULTIPLICADOR	1,60			
QUADRAS	106	106-A	107	117
	124			118

RUA MÉXICO (CÓD. 118)				
MULTIPLICADOR	1,40			
QUADRAS	135	136	147	161
	160			168

RUA PERNAMBUCO (CÓD. - 276)				
MULTIPLICADOR	1,50			
QUADRAS	105-A	105-B	106	117

RUA APARECIDO ROSA (CÓD. 020)				
MULTIPLICADOR	1,20			
QUADRAS	134-A	134-B	135	160

RUA PANAMÁ (CÓD. 269)					
MULTIPLICADOR	1,20				
QUADRAS	136	137	147	148	161
	162	168	169		

RUA ARISTON BEZERRA (CÓD. - 151)		
MULTIPLICADOR	1,20	
QUADRAS	118	124

RUA RIACHUELO (CÓD. - 164)					
MULTIPLICADOR	1,25				
QUADRAS	105-A	105-B	106	107	117
	118				

RUA EURÍDES PEREIRA DE SOUZA (CÓD. - 070)		
MULTIPLICADOR	1,15	
QUADRAS	106-A	107

RUA BAHIA (CÓD. - 182)					
MULTIPLICADOR	1,20			1,15	
QUADRAS	124		106-A	108	118
	125		107	112	119

RUA BALTAZAR ROCHA (CÓD. - 043)					
MULTIPLICADOR	1,20			1,10	
QUADRAS	134-A	135		147	161
	134-B	160		148	162

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS (CÓD. - 361)					
MULTIPLICADOR	1,75				
QUADRAS	A1	A2	A3	A4	A5
	A6	A7	A8		

RUA ULIANA MARCO CASTRO (CÓD. - 57)		
MULTIPLICADOR	1,15	
QUADRAS	250	249
	251	249-A

RUA YOKOHAMA (CÓD. - 312)					
MULTIPLICADOR	1,05				
QUADRAS	190	199	209	216	
	191	200	210	217	

RUA ENOQUE ANTONIO DE AQUINO (CÓD. - 06)					
MULTIPLICADOR	1,10			1,05	
QUADRAS	189	198		190	199

RUA HIGINO GOMES DUARTE (CÓD. - 84)					
MULTIPLICADOR	1,30		1,25	1,10	
QUADRAS	196		97	198	199
	206		207	208	209

RUA VENEZUELA (CÓD. - 308)					
MULTIPLICADOR	1,10			1,05	
QUADRAS	208	215		209	216

RUA PORTO ESPERANÇA (CÓD. - 281)					
MULTIPLICADOR	1,15				
QUADRAS	250	251			

AVENIDA ARIPUANÁ (CÓD. - 31)					
MULTIPLICADOR	1,10				
QUADRAS	167-A	174	178	300	301
	302	303	179-A		

AVENIDA JOAO PAULO II (CÓD. - 25)					
MULTIPLICADOR	1,10				
QUADRAS	13	21-A	26	31	34
	14	22-A	28	32	35
	17-A	25	29	33	36
	18-A				

AVENIDA JATEÍ (CÓD. - 29)					
MULTIPLICADOR	1,10				
QUADRAS	116	129	311	315-A	316
	111	134	312	315	317-A
	115	133-A	313	316-A	317
	123		UNIC		318

RUA DOS JARDINS (CÓD. 204)					
MULTIPLICADOR	1,40	1,45	1,60	1,35	1,20
QUADRAS	196	134-A	105-A	91	56-A
	206	134-B	105-B	92	66
	A-3	A-4	A-5	A-6	A-7
					39
					40
					A-8
					279
					280
					A-1
					250
					251
					A-2

RUA JOAQUIM DAS NEVES NORTE (CÓD. - 099)				
MULTIPLICADOR	1,20			
QUADRAS	136	147	137	148

RUA ARLETE MARIA LIMA DA SILVA (CÓD. - 022)				
MULTIPLICADOR	1,10			
QUADRAS	137	148	162	169
	138	149	163	170

RUA EMILIA ZERBETH NAPOLITANO (CÓD. - 65)				
MULTIPLICADOR	1,20			
QUADRAS	83		94	90
	89		99	93

RUA PAZ (CÓD. - 199)				
MULTIPLICADOR	1,20			
QUADRAS	90	93	91	92

RUA TOKIO (CÓD - 302)				
MULTIPLICADOR	1,30			
QUADRAS	196	197	206	207

RUA NAGOIA (CÓD. - 263)				
MULTIPLICADOR	1,20			
QUADRAS	197	198	207	208

RUA OSAKA (CÓD. - 267)				
MULTIPLICADOR	1,10			
QUADRAS	189	198	208	215
	190	199	209	216

RUA MATO GROSSO (CÓD. - 35)					
MULTIPLICADOR	1,10				
QUADRAS	329	325	322	319	03
	328	324	321	356	02
	327	323	320	04	01
	326				

RUA CAIUÁ (CÓD. - 192)					
MULTIPLICADOR	1,10				
QUADRAS	01	UNIC	310	UNIC	316
	04	01	311	315-A	317-A
	08	02	312	315	317
	12	05	313	316-A	318

RUA FINLÂNDIA (CÓD. - 211)					
MULTIPLICADOR	1,10				
QUADRAS	46-A	56	64	65	73-A
	55				

RUA PEDRO CORONEL (CÓD. - 274)					
MULTIPLICADOR	1,15				
QUADRAS	56	56-A	65	66	

RUA VIDAL DE NEGREIROS (CÓD. - 160)					
MULTIPLICADOR	1,15	1,10	1,05		
QUADRAS	56-A	55	53	52	61
	86	56	54	51	60
		64	62	50	59
		65	63	49	58
				49-A	57

TABELA IV**ANEXO IV À LEI COMPLEMENTAR N°. 060/2006****PLANTA GENEIRICA DE VALORES****INDICE DE DIFERENCIADOR DA CONSTRUÇÃO****MICRORREGIÕES**

0,80	14-20-30-31-32-33-35-37-38-39-40-41
0,85	12-13-15-16-17-18-19-27-28
0,90	25-26
0,95	7-8-9-10-21-36
1,00	6-23-24-29-42
1,05	3-4-5-11-22-34- 43 - 44
1,10	1-2

TABELA V**ANEXO V À LEI COMPLEMENTAR Nº. 060/2006****PLANA GNERICA DE VALORES****FATOR ESQUINA**

<i>TESTADA MENOR (M)</i>	<i>MULTIPLICADOR</i>
>15,00	1,15
14,00	1,13
13,00	1,10
12,00	1,06
11,00	1,03
10,00	1,00
9,00	0,97
8,00	0,95
<8,00	0,90

LEGENDA DE BAIRROS

CÓDIGOS

BAIRROS

01	CENTRO
02	BEIJA FLOR
03	B.N.H COHAB
04	BOA VISTA
05	CONJ. HABIT. GOV. HARRY AMORIM COSTA
06	INOCOOP
07	JARDIM PROGRESSO
08	JOÃO DE BARRO
09	JARDIM UNIÃO
10	RESIDENCIAL IPÊ
11	JARDIM NOVA ERA
12	ZONA RURAL
13	PARQUE INDUSTRIAL
14	VILA PRIMAVERA
15	JARDIM ELDORADO
16	CONJ. HABIT. ODERCIO NUNES DE MATOS
17	JARDIM PARAISO
18	JARDIM OASIS - II
19	JARDIM OASIS
20	JARDIM CAMPO BELO
21	RESIDENCIAL SOL NASCENTE
22	VILA ESPERANÇA
24	ZONA URBANA
33	VALE ENCANTADO
34	CORREGO DO TOURO
35	PARQUE SUCUPIRA
38	JARDIM TARUMÃ
39	JARDIM PARAISO II
40	JARDIM ALVORADA
44	CLASSE A RESIDENCE
46	RESIDENCIAL MORUMBI
48	PORTAL RESIDENCE
50	JARDIM TARUMÃ II
51	JARDIM PARAISO III
52	RESIDENCIAL FLAMBOIANTY
54	RESIDENCIAL PORTINARI
56	BAIRO INTERLAGOS
57	ROYAL PARK RESIDENCE
58	VILA NOVA